

Ata da 24ª Reunião do Conselho Eleitoral Nacional –
CEN, realizado nos dias 20 e 21 de janeiro de 2026.

Às 9h do dia 20 de janeiro de 2026, reuniu-se, de forma presencial, nas dependências do Auditório Senac - DF, Setor Comercial Sul Q. 4 BL A Lote 106/136), a Comissão Eleitoral Nacional – CEN juntamente com as Comissões Eleitorais Regionais - CERs e seus grupos de apoio, para tratar de assuntos relacionados ao processo eleitoral do Sistema CFT/CRTs, mandato 2026–2030. Participaram da reunião os membros titulares da Comissão Eleitoral Nacional: Ariovaldo Aparecido da Câmara, Coordenador; João Marcos de Carvalho Pedra, Coordenador-Adjunto; e Marcus Vinicius Bernardes Gusmão, Membro Titular, bem como Gilmar Luiz Pastorio, Antonio Grzybowski, Maria Genilda Bernardino da Silva e Jéssica Ferreira Canario, que participaram e prestaram apoio técnico aos trabalhos. Além desses, também se contou com a presença de membros das CERs, membros da equipe de apoio e de comunicação. A pauta do evento de capacitação compreendeu os seguintes itens: (I) Apresentação dos objetivos do evento pela coordenação CEN/CFT; (II) Arcabouço normativo do Processo Eleitoral; (III) Registro de Candidaturas; (IV) Padronização de procedimentos operacionais; (V) Especificidades da contratação do sistema e da auditoria; (VI) Perguntas e respostas; e (VII) Encaminhamentos e assuntos gerais. No item I, procedeu-se a boas-vindas e apresentação do objetivo do evento de capacitação; No item II, foram apresentadas as estruturas, os prazos, as competências e as responsabilidades da CEN e das CERs. Outrossim, foi feita a análise detalhada das condições de elegibilidade e inelegibilidade; No item III, elucidou-se quais são os procedimentos para o recebimento e a análise da documentação obrigatória para candidatura; Ademais, foi esclarecido o processo de gestão de impugnações e contestações em 1ª instância; De igual modo, foi apresentado o conteúdo de cada deliberação proferida pela CEN. No item IV, divulgou-se os princípios da moralidade, impessoalidade e legitimidade, logo após, destacou-se a importância dos termos de recusa e confiabilidade assinados; a seguir, explicou-se o modo de funcionamento da aplicação do Sistema Nacional de Numeração Sequencial de Chapas; logo após, esclareceu-se sobre os procedimentos para prestação de contas das chapas; ainda nesse item, foi falado sobre as atividades administrativas que estão sob a responsabilidade das CER até a publicação dos Editais. No item V, foram relatadas as Exigências do TR da empresa de Auditoria de acordo com a Resolução CFT nº 280/2025; e finalizado o item com a exposição do Calendário Eleitoral. No item VI, a palavra foi aberta aos membros com dúvidas e nesse sentido foram elencados alguns assuntos à serem deliberados pela CEN, posteriormente, tais como: a centralização da produção de conteúdo educativo como manuais e passo a passo de procedimentos; padronização do envio de informações gerais por meio do SINCETI de forma quinzenal; prestação de contas incluindo quais os documentos obrigatórios, procedimentos, formulários e critérios; Entre outros assuntos. Por fim, no item VII, ratificou-se que as CERs possuem a responsabilidade de elaborar orçamento e calendário interno, criação de e-mail único para cada CER e definir quem será o responsável pela publicação no Portal Eleições, com a devida atualização deste rol junto à CEN. Consecutivamente, a CEN deliberou apenas entre seus membros, sobre a vedação do uso de símbolos, marcas, identidade visual e elementos gráficos oficiais das Eleições Gerais do Sistema CFT/CRTs por candidaturas, chapas e candidatos(as) aos cargos eletivos. Às 17h30 o Coordenador suspendeu a reunião para continuidade no dia seguinte. Em 21 de janeiro de 2026, às 9h, deu-se prosseguimento à reunião. Desta vez de forma híbrida, com a participação, de forma virtual, do Héber Lencina de Lima, representante da empresa Way of Security, bem como de todos já citados anteriormente, além da

43 participação presencial, de Marcos Paulo Lamounier, Gerente de T.I do CFT e sua equipe, assim como
44 Caroline Fortunato e Vanessa Alvim, representantes da empresa WebVoto. A pauta do evento de capacitação
45 compreendeu os seguintes itens: (I) Integridade, ética e neutralidade; (II) Apresentação do Sistema WebVoto;
46 (III) Votação e encerramento do Pleito; (IV) Procedimentos administrativos e fluxos. Auditoria de
47 procedimentos; e (V) Perguntas, Respostas e Encaminhamentos. No item I, foi feita a análise do Termo de
48 Renúncia de Candidatura e abordado o tema de obrigatoriedade, dever de neutralidade e consequências do
49 descumprimento; além disso, esclareceu-se acerca do Termo de Compromisso de Integridade e Conduta
50 para auxiliares de apoio, ademais, foi explicado sobre regras de atuação, vedações e sigilo. Da mesma forma,
51 sobre o papel da CER na fiscalização dos pontos de atendimentos presenciais; ainda no referido item,
52 demonstrou-se a importância da comunicação entre CER e CEN, e da diligência nos procedimentos das
53 comissões eleitorais. No item II, a Gerente de Projetos da WebVoto, Vanessa Alvim, juntamente com a
54 Diretora Executiva, Caroline Fortunato, apresentou uma visão geral da plataforma com suas funcionalidades,
55 segurança e auditabilidade. No item III, tratou-se sobre o ato de votar e o papel dos fiscais de chapa; assim
56 como sobre as regras e vedações para campanha eleitoral; somando a isso, foi esclarecido como serão os
57 ritos de encerramento da votação, as apurações e as emissão de relatórios. No item, IV, realizou-se a
58 apresentação da empresa de auditoria Way of Security contratada para eleição CFT; em seguida, o Grupo
59 de Tecnologia da Informação do CFT, liderados pelo gerente Marcos Paulo Lamounier, realizou uma
60 demonstração de como deve ser feita a utilização do SEI para o controle e tramitação dos processos;
61 outrossim, foi apresentado o fluxo para encaminhamento de recursos à CEN e ao Plenário do CFT; logo
62 após, o Portal Eleições foi exposto de forma minuciosa pelo Antonio Grzybowski juntamente com Givani Oda
63 (Engenheiro de Dados terceirizado contratado pela Agência AV Comunicação e Marketing para desenvolver
64 e implantar o Portal das Eleições). Em continuidade as demandas, no item V, foi aberto aos participantes
65 momento para questionamentos e respostas, nesse sentido, elencaram-se alguns assuntos como: se no
66 sistema WebVoto o candidato poderá anexar uma mesma certidão em mais de um campo; qual será o horário
67 de funcionamento do ponto de apoio eleitoral presencial; quem ficará responsável pelos recursos e
68 andamentos processuais; quais os critérios para fiscal de chapa; o que se encaixa como propaganda
69 silenciosa; se haverá cartilha para o candidato; entre outros. No ato foram esclarecidas as principais dúvidas,
70 bem como verificada a necessidade de Deliberações da CEN para alguns dos temas suscitados. Reafirmou-
71 se a importância da comunicação entre as CERs e a CEN, no sentido de esclarecimentos e apoios
72 necessários, sempre com o objetivo de condução das eleições sob os princípios e regras do Regulamento
73 Eleitoral. Encerrando-se a capacitação, a CEN deliberou apenas entre seus membros, sobre a aprovação e
74 publicação do Manual de Governança e Auditoria do Sistema de Votação Eletrônica – WebVoto. Nada mais
75 havendo a tratar, encerrou-se a reunião, às 17h45, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos
76 membros da Comissão Eleitoral Nacional – CEN.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Coordenador da CEN

JOAO MARCOS DE CARVALHO PEDRA
Coordenador-Adjunto da CEN

MARCUS VINICIUS BERNARDES GUSMÃO
Membro da CEN